



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMGOV - 01/2024

REFERENTE EDITAL Nº. 001/2024 – PROCESSO N.º 1-831/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para apresentarem no site da Prefeitura <https://www.altoparaíso.ro.gov.br/processoeletronico/> a documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos;

- a) Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento no ato de entrega dos documentos);
- b) Declaração de atendimento as exigências do Edital (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
- c) Declaração de características físicas;
- d) Curriculum Vitae atual com foto;
- e) 01 foto 3x4;
- f) Carteira de Trabalho (mesmo sendo digital, trazer impressa);
- g) PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
- h) Cédula de Identidade/RG;
- i) Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade) Site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- j) Reservista (sexo masculino);
- k) Título Eleitoral acompanhado do comprovante da última votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- l) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> (autenticada no próprio site);
- m) Registro Profissional ex. CNH com certificados dos cursos exigidos para o exercício da profissão;
- n) Diploma e Histórico de escolaridade (não aceitamos declaração);
- o) Certidão de Nascimento ou Casamento (se for casado(a) trazer cópia do CPF do(a) cônjuge);
- p) Cartão de Vacina atualizado;
- q) Para dependentes de 0 a 04 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação juntamente com cópia do CPF;
- r) Para dependentes 05 a 14 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado do comprovante de matrícula escolar, juntamente com cópia do CPF;
- s) Para dependentes 15 a 18 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - com cópia do CPF;
- t) Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas do Estado como Posse <https://tcero.tc.br/dbr/PaginasPublicas/Login.aspx> (No formato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada), se não tiver cadastro usar os três primeiros números do CPF no lugar de matrícula;

- u) Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site <https://tcero.tc.br/2019/10/03/certidao-negativa-e-positiva/>);
- v) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> / Tributos online);
- w) Atestado de Antecedentes Criminais - Federal (devidamente autenticada no próprio site <https://portal.trfl.jus.br/>);
- x) Atestado de Antecedentes Criminais - Estadual Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º156/2012 do CNJ (1º grau) Site: <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir>;
- y) Comprovante de residência atualizado (conta água, luz, telefone...).
- z) Comprovante número de conta salário Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).

Obs. APÓS ANEXAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NO SITE E FOR CONSIDERADOS APTOS DEVERÃO PASSAR PELO EXAME FÍSICO.

Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício do cargo (expedido pelo Médico indicado pelo Município);

Cargo: Zeladora

	NOME	Classificação
01	ADRIANA JOSE SOARES	2.º

Palácio dos Pioneiros, 25 de abril de 2024.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL